Governo do Distrito Federal
Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal
Diretoria Executiva
Diretoria Adjunta para Assuntos Administrativo e Financeiros

Autorização n.º 53/2026 - FUNAP/DIREX/DIRAFI

AUTORIZAÇÃO

De acordo com o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, especialmente os princípios do planejamento, da eficiência, da continuidade do serviço público, da economicidade e da motivação, previstos no art. 5º, bem como a necessidade de adequada instrução da fase preparatória da contratação, considerando que o certificado digital é vinculado ao CPF do servidor, mas que a Administração deve assegurar a continuidade das atividades institucionais diante de substituições funcionais, designações temporárias, nomeações e ampliação de serviços digitais, situações que podem ocorrer durante a vigência da contratação, **AUTORIZO** a previsão de aquisição de até 26 (vinte e seis) certificados digitais e-CPF além do quantitativo inicialmente solicitado pelas unidades demandantes, devendo o quantitativo adicional deverá observar as disposições da Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto à vantajosidade, razoabilidade da estimativa e interesse público.

Brasília/DF, 03 de agosto de 2026.

Cleone de Sousa ROCHA
Ordenador de Despesas

Documento assinado eletronicamente por **CLEONE DE SOUSA ROCHA - Matr.0275210-7**, **Ordenador(a) de Despesas**, em 03/08/2026, às 14:22, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 Código Verificador: **210167280** Código CRC: **E59FF15B**.